



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035 / 2017
Pregão Presencial nº 036 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 360 / 2017 – Diretoria de Administração

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase – CEP: 69900-333 – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Procurador de Justiça e Secretário – Geral do MPAC, Doutor Celso Jerônimo de Souza, delegado pelo Ato PGJ nº 002/2016, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1968186 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº SSP/ e inscrito no CPF/MF nº, domiciliado e residente neste Município, resolve REGISTRAR PREÇOS da(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Presencial nº 036/2017, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, além da dedetização de caixas de esgotos e galerias em todas as unidades do Ministério Público do Estado do Acre –MPAC, em suas áreas internas e externas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

Paraíso Ambientes Imp. e Exp. Ltda. -ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.493.311/0001-53 e Inscrição Estadual nº 01.014.237/0014-83, com sede na Rodovia BR – 364, Nº 6.990, Bairro: Distrito Industrial, telefone: 3229- 2500, neste ato representada por Jucimar Lopes Carvalho, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 164466 SSP/AC e do CPF/MF nº 469.270.001-78, domiciliado e residente em Rio Branco-AC.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 036/2017.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 19 de outubro do 2017.

CELSONO JERÔNIMO DE SOUZA
Procurador de Justiça
Secretário - Geral do MPAC

JUCIMAR LOPES CARVALHO
Paraíso Ambientes Imp. e Exp. Ltda. ME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035 / 2017
Pregão Presencial nº 036 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 360 / 2017 – Diretoria de Administração

LOTE I										
Serviços realizados nas Unidades de Rio Branco, Bujari e Senador Guiomard										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD REG. (A)	V. UNIT. ÁREA INT. (B)	V. UNIT. ÁREA EXT. (C)	UNID	ÁREA INTERN A m ² (D)	ÁREA EXTERNA m ² (E)	V. TOTAL ÁREA INT. (F=A*B*D)	V. TOTAL ÁREA EXT. (G=A*C*E)	VALOR GLOBAL (F+G)
01	Serviço de Dedetização em Geral	02	3,98	2,94	Aplic	9.608,97	5.687,68	38.243,70	16.721,78	54.965,48
02	Serviço de Dedetização Sustentativa	02	2,50	1,92	Aplic	9.608,97	5.687,68	24.024,93	10.922,27	34.947,19

Valor total do Lote I: R\$ 89.912,67

LOTE II										
Serviços realizados nas Unidades de Acrelândia e Plácido de Castro										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD REG. (A)	V. UNIT. ÁREA INT. (B)	V. UNIT. ÁREA EXT. (C)	UNID	ÁREA INTERNA m ² (D)	ÁREA EXTERNA m ² (E)	V. TOTAL ÁREA INT. (F=A*B*D)	V. TOTAL ÁREA EXT. (G=A*C*E)	VALOR GLOBAL (F+G)
01	Serviço de Dedetização em Geral	02	5,30	3,67	Aplic	447,12	416,44	2.369,74	1.528,33	3.898,07
02	Serviço de Dedetização Sustentativa	02	2,38	2,00	Aplic	447,12	416,44	1.064,15	832,88	1.897,03

Valor total do Lote II: R\$ 5.795,10

LOTE III										
Serviços realizados nas Unidades de Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó e Tarauacá										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD REG. (A)	V. UNIT. ÁREA INT. (B)	V. UNIT. ÁREA EXT. (C)	UNID	ÁREA INTERN A m ² (D)	ÁREA EXTERNA m ² (E)	V. TOTAL ÁREA INT. (F=A*B*D)	V. TOTAL ÁREA EXT. (G=A*C*E)	VALOR GLOBAL (F+G)
01	Serviço de Dedetização em Geral	02	5,75	4,34	Aplic	1.437,83	2.010,06	8.267,52	8.723,66	16.991,18
02	Serviço de Dedetização Sustentativa	02	3,60	2,39	Aplic	1.437,83	2.010,06	5.176,19	4.804,04	9.980,23

Valor total do Lote III: R\$ 26.971,41



LOTE IV										
Serviços realizados nas Unidades de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD REG. (A)	V. UNIT. ÁREA INT. (B)	V. UNIT. ÁREA EXT. (C)	UNID	ÁREA INTERNA m ² (D)	ÁREA EXTERNA m ² (E)	V. TOTAL ÁREA INT. (F=A*B*D)	V. TOTAL ÁREA EXT. (G=A*C*E)	VALOR GLOBAL (F+G)
01	Serviço de Dedetização em Geral	02	4,50	2,69	Aplic	1.136,62	885,48	5.114,79	2.381,94	7.496,73
02	Serviço de Dedetização Sustentativa	02	4,50	2,69	Aplic	1.136,62	885,48	5.114,79	2.381,94	7.496,73

Valor total do Lote IV: R\$ 14.993,46

LOTE V										
Serviços realizados nas Unidades de Xapuri, Brasília e Assis Brasil										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD REG. (A)	V. UNIT. ÁREA INT. (B)	V. UNIT. ÁREA EXT. (C)	UNID	ÁREA INTERNA m ² (D)	ÁREA EXTERNA m ² (E)	V. TOTAL ÁREA INT. (F=A*B*D)	V. TOTAL ÁREA EXT. (G=A*C*E)	VALOR GLOBAL (F+G)
01	Serviço de Dedetização em Geral	02	5,00	2,69	Aplic	1.094,37	2.236,31	5.471,85	6.015,67	11.487,52
02	Serviço de Dedetização Sustentativa	02	3,10	2,05	Aplic	1.094,37	2.236,31	4.584,44	4.584,44	7.976,98

Valor total do Lote V: R\$ 19.464,51

Valor global de todos os Lotes: R\$ 157.137,15